



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 334/2026

EXPEDIENTE
19 / 05 / 2026

1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inc. VII, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que encaminhe expediente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitando que responda os seguintes questionamentos acerca do atendimento ambulatorial do CAPS:

- 1) Quantos profissionais de psiquiatria e psicologia adentem atualmente no ambulatório?
- 2) Qual a demanda reprimida de pacientes à espera de cada profissional? Informe individualmente por especialidade e faixa etária?
- 3) Os atendimentos de crianças até 12 anos são realizados no ambulatório após estabilização na urgência/emergência? Como é realizado o agendamento e tempo médio de espera?
- 4) Quantos profissionais fazem atendimento pediátrico no ambulatório? São especializados ou capacitados para atendimento em saúde mental infanto-juvenil?
- 5) O ambulatório possui coordenação específica para o setor?
- 6) Há previsão de contratação de auxiliar administrativo em período integral no ambulatório?
- 7) Como são realizadas as renovações de receitas médicas fornecidas pelo CAPS infantil, CAPS III e CAPS AD?
- 8) Acontecem atendimentos de urgência/emergência, com pacientes em crise, no ambulatório?

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MAIO DE 2026.


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM

18/05/26 14:54
070780 2/2

RECEBIDO
CÂMARA MUNICIPAL
LAFAIETE